



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2026

Sessão ordinária realizada em 12/06/2026

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, às 16h15, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Prof. Hector C. Soares e Profa. Liane Francisca H. Pazinato e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Elisa G. Celmer, Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e Profa. Sheila S. da Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Salah Khaled. Jr. Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato, Prof. Raphael Spode e Prof. Gustavo Feddersen e Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Helen Monteiro. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2026**: O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 8 de maio de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 08/2026, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/2026**: O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 18 de maio de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 09/2026, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/2026**: O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 8 de junho de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 10/2026, foi aprovada por unanimidade. **4) SUPERVISÃO DE PESQUISA DA FADIR**: Inicialmente, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme as normas da FADIR, o mandato da Supervisão de Pesquisa é coincidente com o mandato da Direção da Unidade. Dessa forma, em virtude da recente mudança na gestão da Faculdade, faz-se necessária a designação de um(a) novo(a) Supervisor(a) de Pesquisa ou da recondução do atual ocupante da função, para o período correspondente ao mandato da atual Direção. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com o Prof. Rafael, para verificar a disponibilidade e interesse do Docente em permanecer à frente da Supervisão de Pesquisa da FADIR, informando que o professor manifestou concordância e disponibilidade para continuar exercendo a função, colocando-se à disposição para continuar prestando auxílio às atividades e aos projetos de pesquisa da Faculdade de Direito. Colocada em discussão e após em votação, a designação para o Prof. Rafael Fonseca Ferreira exercer a função de Supervisor de Pesquisa da FADIR, para o mandato de 4 (quatro) anos a partir de 19 de maio de

2026, foi aprovada por unanimidade. **5) SUPERVISÃO DE EXTENSÃO DA FADIR:** Assim como esclarecido da pauta anterior, o Prof. Felipe informou que o mandato da Supervisão de Extensão da FADIR encerrou juntamente como o término do mandato da Direção, sendo necessário a designação de um(a) novo(a) Supervisor(a) ou da recondução do atual ocupante da função. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com o Prof. Daniel para verificar sua disponibilidade e interesse em permanecer à frente da Supervisão de Extensão da FADIR, informando que o docente manifestou concordância e disponibilidade para continuar exercendo a função, colocando-se à disposição para continuar prestando auxílio às atividades e aos projetos de extensão da Unidade. Colocada em discussão e após em votação, a designação para o Prof. Daniel Rei Coronato exercer a função de Supervisor de Extensão da FADIR, para o mandato de 4 (quatro) anos a partir de 19 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Daniel informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, o seguinte Relatório e Projetos de Extensão: **6.1) Relatório do Projeto EXT 2826** “V Fórum Internacional de Direitos Humanos - Cátedra DDHH AUGM”, sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias; **6.2) Projeto EXT 2517** “Atendendo ao povo das águas”, sob a coordenação do Prof. José Ricardo Caetano Costa; **6.3) Projeto EXT 2619** “EMAJ e o Acesso à Justiça: ações de fortalecimento da rede de apoio jurídico às comunidades vulneráveis”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke e **6.4) Projeto EXT 3128** “(Re)construindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental – edição 2026”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua. O Prof. Daniel informou que o Projeto EXT 3128 foi aprovado ad referendum pela Direção da FADIR, conforme Referendo 05/2026. Colocados em discussão e após em votação, o relatório e os projetos de extensão supracitados, coordenado pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Projetos de Pesquisa: **6.5) Projeto PESQ 2370** “Política Internacional Sul-americana: Repensando a História Diplomática Brasileira”, sob a coordenação do Prof. Daniel Rei Coronato e **6.6) Projeto PESQ 2905** “OJSbN e ClimaRes WaSH: aspectos jurídicos da integração de Gestão, Governança e Soluções baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática”, sob a coordenação da Profa. Rafaella Fernandes de Mattos. O Prof. Felipe informou que o Projeto PESQ 2905 foi aprovado ad referendum, conforme Referendo 3/2026 da FADIR. Colocados em discussão e após a votação, os Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Thelmo proferiu a leitura do seguinte Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetido através da plataforma SisProj da FURG: **6.7) Projeto ENS 3230** “Práticas dialógicas e processos de ensino e aprendizagem no Curso de Direito”, sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias. Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Ensino, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. **7) ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Aberta a discussão, o Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Antonio para que apresentasse a proposta. O Prof. Antonio expôs a necessidade de alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais, conforme os protocolos nº 247249 e nº 247975, propondo a seguinte composição: Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador *pro tempore* e Presidente); Prof. Dr. Fernando Comiran (Representante Docente); Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Representante Docente); Prof. Dr. Daniel Rei Coronato (Representante Docente); Prof. Dr. Gustavo Henrique Feddersen (Representante Docente); Prof. Dr. Raphael Spode (Representante Docente) e Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (Representante Docente). Colocada em votação, a alteração no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, foi aprovada por unanimidade, sendo composto pelos membros supracitados. **8) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ ASSESSOR DE INOVAÇÃO DA PROITI – CONCHA:** O Prof. Felipe informou que foi solicitado pela Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação através do Memorando 84/2026 PROITI, a indicação de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da FADIR, para compor o Comitê Assessor de Inovação da PROITI – CONCHA. Aberta a discussão, o Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Eduardo Pitrez, Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da PROITI, para que apresentasse as atribuições, os objetivos e demais informações pertinentes ao Comitê Assessor de Inovação da PROITI (CONCHA). O Prof. Eduardo Pitrez esclareceu que o principal objetivo do CONCHA é assessorar e acompanhar a organização e o funcionamento dos laboratórios no âmbito da FURG, bem como promover e fortalecer a relação desses espaços com a sociedade. Destacou, ainda, que o Comitê atua como instância consultiva em temas relacionados à inovação, ao empreendedorismo, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, contribuindo para o aprimoramento das ações

institucionais nessas áreas. Por fim, o Prof. Eduardo ressaltou que o CONCHA também pode auxiliar na formulação e no aperfeiçoamento das políticas de inovação da Universidade. Encerrados os esclarecimentos, o Prof. Felipe consultou os conselheiros acerca da disponibilidade e do interesse em representar a FADIR no referido Comitê, na condição de membro titular ou suplente. Não havendo manifestações por parte dos presentes, o Prof. Felipe informou que realizará contato com docentes FADIR, a fim de verificar a disponibilidade para compor a representação da Faculdade junto ao CONCHA. Em razão da ausência de indicações na presente reunião, ficou deliberado que o tema retornará à pauta na próxima reunião do Conselho da FADIR, para definição e aprovação dos representantes.

9) COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA: Inicialmente, o Prof. Felipe informou a necessidade da designação de Coordenador(a) *pro tempore* para o referido Curso de Pós-Graduação, uma vez que, de acordo com as normas institucionais da Universidade, não é permitido o acúmulo das funções de Coordenação de Curso e de Direção da Unidade Acadêmica pelo(a) mesmo(a) Professor(a). Dessa forma, faz-se necessária a indicação de um docente para exercer a Coordenação do Curso, até a realização do próximo processo eleitoral. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com o Prof. José Ricardo, atual Coordenador Adjunto do Curso, a fim de verificar sua disponibilidade e interesse em assumir a função de Coordenador pro tempore, sendo que o docente manifestou interesse e disponibilidade para exercer a referida função, colocando-se à disposição para conduzir as atividades acadêmicas e administrativas do Curso, durante o período necessário. Colocada em discussão e após em votação, a designação para o Prof. José Ricardo Caetano Costa exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, foi aprovada por unanimidade.

10) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR FORMADOR/REGENTE DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG – EDITAL 17/2026 – PROCESSO 23116.006537/2026-29: O Prof. Felipe fez um breve relato dos atos do referido processo seletivo, o qual foi conduzido pela Banca Examinadora composta pelos Professores Liane Francisca Huning Pazinato (Presidente), Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Valdenir Cardoso Aragão, destacando que todas as etapas do certame foram realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Edital nº 17/2026 FURG/SEAD. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que houve 1 (uma) inscrição para o processo seletivo, a qual foi homologada no prazo estabelecido pelo cronograma do certame. Concluindo, o Prof. Felipe informou que, após a Banca proceder a avaliação da candidata com base no Anexo I do referido Edital, foi apurado o seguinte resultado: Deise Brião Ferraz com pontuação 10. Assim, em conformidade com o resultado final do processo seletivo, sendo considerada aprovada e indicada para ocupar a vaga, a Profa. Deise Brião Ferraz. Colocada em discussão e após em votação, os atos e resultados do processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Formador/Regente do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Edital 17/2026 – Processo 23116.006537/2026-29, foram homologados por unanimidade.

11) Assuntos Gerais: O Prof. Felipe informou que a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou através do Memorando 57/2026 PROGRAD/SIB, os esclarecimentos acerca da indisponibilidade de obras da área jurídica na plataforma “Minha Biblioteca”, conforme suscitado nas Reuniões do Conselho ocorridas nos dias 13 de março e 10 de abril. O Prof. Felipe informou que, no documento, a Pró-Reitoria esclareceu que foi estabelecido contato com profissionais da área de tecnologia da informação da empresa responsável pela plataforma, oportunidade em que foi possível identificar que a indisponibilidade de diversos títulos estava relacionada a uma questão técnica da plataforma. Ainda de acordo com o documento, após a identificação do problema, a equipe responsável promoveu os ajustes necessários, restabelecendo o acesso aos livros que haviam deixado de ser recuperados nas pesquisas realizadas pelos usuários. Concluindo, o Prof. Felipe informou que, em virtude do Memorando ter sido encaminhado no dia anterior, 11 de junho, não houve tempo hábil para verificar se o acesso às obras jurídicas na plataforma “Minha Biblioteca”, foi efetivamente restabelecido. Informou, contudo, que realizará a conferência nos próximos dias. Na sequência, o Prof. Carlos André, que havia suscitado a questão durante a reunião do Conselho realizada em 13 de março, informou que também procederá à verificação da disponibilidade das obras jurídicas na plataforma, a fim de confirmar a regularização do acesso ao acervo. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que assinaram contrato com a Universidade no mês de maio, os novos Professores Visitantes da FADIR aprovados no Edital 01/2026, Adriane Medianeira Toaldo e Luiz Otávio Ribas. Em seguida, o Prof. Felipe informou que, em breve, a Unidade contará com um(a) novo(a) servidor(a) ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Destacou que, entre as atribuições inerentes ao cargo, o(a) servidor(a) prestará apoio aos Coordenadores dos Cursos de Graduação da FADIR em questões pedagógicas, contribuindo para o aprimoramento dos processos de ensino, acompanhamento discente e desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão dos cursos. Dando continuidade, o Prof. Felipe agradeceu aos docentes e aos servidores técnico-administrativos da Unidade que compareceram a cerimônia de posse da nova Direção da FADIR, realizada no dia 2 de junho, no Prédio TEIAS. Destacou a importância da participação da comunidade acadêmica no evento, ressaltando que a expressiva presença dos membros da Unidade representou um gesto de apoio e fortalecimento institucional para o início da nova gestão. Na oportunidade, o Prof. Felipe informou que a Administração Superior da Universidade também promoveu a apresentação das novas instalações do Centro de Referência em Direitos Humanos (CDRH) e do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ). Salientou que os novos espaços proporcionarão melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuírem para a ampliação dos serviços prestados à comunidade e para o fortalecimento das ações da FADIR voltadas à promoção dos direitos humanos e ao acesso à justiça. Na sequência, o Prof. Carlos André fez um breve resgate histórico do Projeto do Prédio TEIAS, destacando que sua concepção e os encaminhamentos iniciais ocorreram durante o período em que esteve a frente da gestão da FADIR. Ressaltou a relevância do projeto para a consolidação das ações de ensino, pesquisa e extensão da Unidade, bem como para o fortalecimento da presença institucional da Universidade junto à comunidade. Concluindo, o Prof. Carlos André corroborou as manifestações do Prof. Felipe acerca da importância dos novos espaços inaugurados, enfatizando que tanto o Centro de Referência em Direitos Humanos (CDRH), quanto o Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ), possuem como objetivo central a promoção do acesso à justiça e a garantia de direitos para populações em situação de vulnerabilidade social. Destacou, por fim, que a disponibilização de instalações adequadas representa um importante avanço para a qualificação dos serviços prestados à comunidade, ampliando o alcance e o impacto social das ações desenvolvidas pela FADIR. Nada mais havendo a tratar, às 17h:10, o Sr. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jardim Centeno, Secretário**, em 02/09/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Franz Wienke, Servidor(a)**, em 11/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674871** e o código CRC **F7706288**.